

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 12370/2012

Aprovação de modelo n.º 301.25.12.3.21

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 01 de setembro, requer a empresa Soltráfego — soluções de trânsito, estacionamento e comunicações, S. A., com sede na Avenida Comendador Ferreira de Matos, 779, 4450-125 Matosinhos, a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca EQUIN, modelo SAGA SENSE, fabricado por Equin, S. A., com sede social na Calle primavera, 14, 28850 Torrejón de Ardoz (Madrid), Espanha.

1 — Descrição sumária — O sistema de gestão de parques de estacionamento destina-se à medição do tempo de estacionamento de veículos automóveis.

2 — Constituição — O sistema no mínimo deverá ser constituído por um computador programado com um *software* de gestão de estacionamento. Pode complementarmente ser ligado a outros periféricos, via RS485 ou TPC/IP para controlo de entrada e saída do estacionamento, caixas manuais de pagamento e as estações automáticas de pagamento.

2.1 — Computador — Equipado com o *software* sistema de gestão, SAGA SENSE. Quando equipado com uma impressora para emissão de bilhetes de estacionamento e um leitor de cartões, pode funcionar sozinho.

2.2 — Outros periféricos:

2.2.1 — Estação de Entrada. Composto por dois módulos:

Barreira, marca EQUIN, modelo SAGA BR ou outra;

Máquina de entrada, Marca EQUIN, modelo SAGA SENSE com emissor de bilhetes e ou leitor de cartões.

2.2.2 — Estação de Saída. Composto por dois módulos:

Barreira, Marca EQUIN, modelo SAGA BR ou outra;

Máquina de Saída, Marca EQUIN, modelo SAGA SENSE, com recetor de bilhetes e ou leitor de cartões.

2.2.3 — Estação de pagamento automático:

Marca EQUIN, modelo SAGA SENSE.

Dotado de leitor JCM de 4 tipos de notas nas 4 direções, e de leitor de 6 tipos de moedas, impressora térmica para a emissão de recibos com corte automático, display do tipo LCD de 4 linhas de 20 caracteres, leitor de bilhetes de código de barras, dispensador de bilhetes de código de barras, tendo como indicações mínimas, a data, hora com resolução ao minuto e quantia a pagar. Opcionalmente pode ter um leitor de proximidade para cobrar o excesso de tempo de avençados.

3 — Características metrológicas:

Resolução — minuto

Alcance — ilimitado

4 — Inscrições — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolante indestrutível, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome e morada do fabricante ou importador

Marca e modelo

Ano e número de série

5 — Marcações — Os sistemas de gestão de parques de estacionamento fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa de identificação, de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, com a respetiva identificação numérica seguinte:



6 — Selagem — Nos equipamentos constituintes, incluindo o computador central e os diversos periféricos, após o controlo metrológico deverá ser aposto o símbolo de verificação metrológica correspondente.

7 — Validade — A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no Diário da República.

28 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

306381167

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extrato) n.º 12621/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa dos trabalhadores da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, que cessaram funções, desde 01-09-2011 até 31-08-2012, pelos motivos inframencionados:

Nome	Carreira	Motivo	Data	Posição	Nível
António de Oliveira Guerra Rodrigues	Assistente Técnico	Aposentação	01-09-2011	6.ª	11
Américo Francisco Flor Ferreira	Assistente Técnico	Aposentação	01-09-2011	9	14
Joaquim Quelhas da Cruz Galante	Técnico Superior	Aposentação	01-09-2011	11.ª	48
Maria Otilia Alves Teixeira de Mascarenhas.	Assistente Técnica	Aposentação	01-10-2011	10.ª a)	15
Ana Maria Almeida Barata Fernandes	Técnica Superior	Aposentação	01-12-2011	Entre 5.ª e 6.ª	Entre 27 e 31
Ramiro do Nascimento Gonçalves	Técnico Superior	Aposentação	01-03-2012	3.ª	19
Maria Luísa Gil Roque Marques Ferreira . .	Assistente Técnica	Falecimento	10-04-2012	10.ª a)	15
Aníbal Barroso Nunes	Técnico Superior	Aposentação	01-05-2012	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 11 e 15
Mário Alberto Castela Rodrigues	Técnico Superior	Aposentação	01-07-2012	3.ª	19
Maria Salomé Barata Pereira Baltazar Vaz . .	Assistente Técnica	Aposentação	01-08-2012	10.ª a)	15